# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 Ano V | Edição nº 614

# MUNICÍPIO DE IPUÃ

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3

**Serviço Autônomo de água e Esgoto** ..... 7
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 7
Convocação ..... 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 13.957 DE 16 DE JANEIRO DE 2.023.**

***Designa Gestor de Contrato referente ao Processo nº 116/2.022 – Tomada de Preços 011/2.022 relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de construção de 01 Unidade do Padrão "Espaço Saúde", no Bairro Pampuã, em Ipuã-SP.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES**,** RG nº 42.546.440-4 e CPF nº 369.090.708-01, Engenheiro Civil, **GESTOR** de Contrato referente ao Processo nº 116/2.022 – Tomada de Preços 011/2.022 relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de construção de 01 Unidade do Padrão "Espaço Saúde", no Bairro Pampuã, em Ipuã-SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.958, DE 16 DE JANEIRO DE 2.022.

***Designa Júlio Dimas de Mendonça Neto para desempenhar a função gratificada de "Pregoeiro Municipal de Licitações", e dá outras providências.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - FICA DESIGNADO, a partir de 16/01/2.023**, o servidor JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO, RG 58.514.842-9 e CPF 480.169.678-33, para desempenhar a função gratificada de **"Pregoeiro Municipal de Licitações"**, nos termos da Lei Municipal nº 3.965 de 01 de Março de 2.018, alterada pela Lei Municipal nº 4.568, de 23 de agosto de 2.022.

**Artigo 2º - Fica Revogada a Portaria Municipal nº 13.711**, de 23 de agosto de 2.022.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de Janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.959, DE 16 DE JANEIRO DE 2.023.**

***Designa Mirelle de Oliveira Loiola para desempenhar a função gratificada de "Agente de Compras" nos termos da Lei Municipal nº 4.551, de 24 de Junho de 2.022.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**I- DESIGNAR, a partir de 16/01/2.023**, a servidora MIRELLE DE OLIVEIRA LOIOLA, RG 38.679.814-X e CPF nº 463.085.008-28, para desempenhar a função gratificada de **"Agente de Compras",** nos termos da Lei Municipal nº 4.551, de 24 de junho de 2.022, com os salários que lhe couberem por Lei.

**LOCAL DE TRABALHO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Av. Floriano Peixoto, 760 – Centro.

**HORÁRIO:**

**De Segunda a Sexta-Feira:** Das 08:00 às 11:30 h e das 13:00 às 17:00 horas.

**Sábado e Domingo:** Livre.

**II -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.960 DE 16 DE JANEIRO DE 2.023.**

***Dispõe sobre a Nomeação de Nova Comissão de Sindicância, conforme a Lei Municipal nº 3.886 de 11 de Julho de 2.017, e dá outras providências.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que a Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017 exige a constituição e instalação de uma **Comissão de Sindicância** para atuar no Procedimento investigatório que tem como objetivo apurar a autoria e a materialidade de infrações administrativas ou a existência de irregularidade ou atos ilegais praticados no serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA NOMEADA**, no âmbito do Município de Ipuã – SP, **Nova Comissão de Sindicância** de que trata o Artigo 117 da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017, órgão colegiado para atuar no Procedimento investigatório que tem como objetivo apurar a autoria e a materialidade de infrações administrativas ou a existência de irregularidade ou atos ilegais praticados no serviço público do Município.

**Art. 2º -** A Comissão Sindicante desempenhará suas atividades de caráter investigatório, sem rito processual específico, prescindindo de contraditório e de ampla defesa, com natureza de inquérito instaurado com o intuito de averiguar infrações administrativas disciplinares, autoria e prática de atos que importem em prejuízo ao erário ou de interesse público, visando obter informações para verificar o cabimento de Processo Administrativo Disciplinar - PAD ou o arquivamento da denúncia, nos termos da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017.

**Art. 3º - A Nova Comissão de Sindicância** de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria é um órgão colegiado composto por três servidores públicos ocupantes de empregos permanentes, um para exercer a função de **Presidente** e dois como **Membros**, ficando constituída pelos seguintes **MEMBROS**:

**PRESIDENTE:**

**- NARA NUBIA ALMEIDA DE PAULA:**
RG 34.342.401-0 e CPF 290.947.798-38

**MEMBROS:**

**1- ALINE PEREIRA ANTONIASSI:**
RG 33.140.515-5 e CPF 221.398.678-90.

**2- LAURIANE BUENO SILVA:**
RG 15.598.053/SSP/MG e CPF 108.516.036-02.

**Art. 4º** - A composição desta Comissão Sindicante será por tempo indeterminado, deverá permanecer inalterada até o final de cada Sindicância, salvo nas hipóteses de impedimento, suspeição, licenças, aposentadoria, rompimento do vínculo de trabalho com o Município ou a critério das autoridades competentes, quando o serviço assim o exigir, conforme preceitua o Artigo 118 da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017.

**Art. 5º -** Os servidores municipais que compuserem a Comissão Sindicante farão jus ao recebimento da função gratificada de que trata o Artigo 128 da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017.

**Art. 6º -** As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

**Art. 7º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria Municipal nº 12.608, de 11 de janeiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de Janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de Janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.961 DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.**

***Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 006/2.023, Pregão Eletrônico nº 002/2.023 relativo à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e descartáveis, destinados a merenda escolar e consumo em datas comemorativas nas Unidades de Ensino do Município de Ipuã-SP.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito

Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 006/2.023, Pregão Eletrônico nº 002/2.023, relativo à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e descartáveis, destinados a merenda escolar e consumo em datas comemorativas nas Unidades de Ensino do Município de Ipuã-SP, **que passa a ser constituída da seguinte forma**:

**PREGOEIROS:**

| PREGOEIRO | RG | CPF |
|---|---|---|
| FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO | 52.476.979-X | 234.553.978-08 |
| **EQUIPE DE APOIO** | **RG** | **CPF** |
| ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA | 55.568.897-5 | 425.418.948-64 |
| MARIANA STÁBILE GARCIA | 15.615.520/SSP/MG | 405.381.088-43 |
| JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO | 58.514.842-9 | 480.169.678-33 |
| ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA | 29.282.848-2 | 293.250.908-05 |

**II-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de janeiro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de janeiro de 2.023

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.962 DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.**

***Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 007/2.023, Pregão Eletrônico nº 003/2.023 relativo à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados a merenda escolar e consumo em datas comemorativas nas Unidades de Ensino do Município de Ipuã-SP.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 007/2.023, Pregão Eletrônico nº 003/2.023 relativo à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados a merenda escolar e consumo em datas comemorativas realizadas nas Unidades de Ensino do Município de Ipuã-SP, **que passa a ser constituída da seguinte forma**:

**PREGOEIRO:**

| PREGOEIRO | RG | CPF |
|---|---|---|
| FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO | 52.476.979-X | 234.553.978-08 |
| **EQUIPE DE APOIO** | **RG** | **CPF** |
| ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA | 55.568.897-5 | 425.418.948-64 |
| MARIANA STÁBILE GARCIA | 15.615.520/SSP/MG | 405.381.088-43 |
| JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO | 58.514.842-9 | 480.169.678-33 |
| ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA | 29.282.848-2 | 293.250.908-05 |

**II-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de janeiro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de janeiro de 2.023

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.963, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.**

***Estabelece novo Horário de Trabalho para a servidora Lauriane Bueno Silva– Oficial Administrativa.***

MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECER, a partir de 17 de janeiro de 2.023**, novo Horário de Trabalho para a servidora LAURIANE BUENO SILVA, Oficial Administrativa:

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

**HORÁRIO:**

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 14:00 às 17:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de janeiro de 2.023.
MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.964, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.**

***Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 102007/2.022, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a construção de Praça no Bairro Pampuã.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a servidora municipal Sra. CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS, Contadora, CRC nº 248924/0-1, RG nº 42.546.866-5 e CPF nº 326.152.848-60, e o servidor municipal Sr DANIEL RODRIGUES DA SILVA**,** Engenheiro Civil, CREA nº 5069649463, RG nº 16.403.746/MG e do CPF nº 091.732.716-08, para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor e Responsável Técnico da Obra do Convênio 102007/2.022,** firmado com o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a construção de Praça no Bairro Pampuã.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ**
**Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989**
**Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04**
**Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo**
**E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br**

# CONVOCAÇÃO

Ipuã, 25 de janeiro de 2.023.
IImo(a) Sr(ta)
WAGNER PICCHIONI FERREIRA

06ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2021** para o emprego de **ENCANADOR/ LEITURISTA/ REPARADOR DE HIDRÔMETRO** vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de ENCANADOR/ LEITURISTA/ REPARADOR DE HIDRÔMETRO até o dia 23 de Fevereiro de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI